



**PORTARIA Nº.089/2025– GP.**

Concede acréscimo de horas a servidora,  
MARIA SUELI MATIAS DA SILVA  
ARAÚJO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e  
de acordo com a Lei Municipal nº 0921/2010, de 10 de abril de 2010, neste ato:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 56º, inciso I e III, da Lei Municipal  
nº.921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Sistema Público da Educação  
de Palmeirina/PE, de 10 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido acréscimo de 50 (cinquenta) horas a servidora a Sra.  
**MARIA SUELI MATIAS DA SILVA ARAÚJO**, portadora do CPF sob o nº.  
[REDACTED] o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL**,  
passando a receber sobre a carga horária de 200 (duzentas) h/a.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 18 de fevereiro de 2025.

**THAIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

Thaianne Pinto Macêdo Lima  
Prefeita

